



Ficha 2

(Considerando o Parecer CNE/CP Nº 5/2020 que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19, a modalidade das disciplinas ofertadas com base na Res. 65/20 – CEPE, que considera em respeito ao Parágrafo Único do Art. 1º desta resolução, deverá ser invariavelmente a modalidade de ensino remoto emergencial (ERE). Sendo assim, para essas disciplinas, fica dispensado o preenchimento do campo “Modalidade” desta Ficha 2 (Plano de Ensino), que não contempla essa modalidade de ensino. Os procedimentos didáticos devem ser preenchidos em acordo com os Art. 12º e Art. 13º)

Disciplina: Estágio Supervisionado Obrigatório em Fisioterapia na Média Complexidade I						Código: DPRF038	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa		(X) Semestral () Anual () Modular					
Pré-requisito: Conclusão de todas as disciplinas do 1º ao 6º período			Co-requisito:		Modalidade: () Presencial () Totalmente EaD () % EaD*		
CH Total: 100 CH semanal: até 30h	Padrão (PD): 0	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 100	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	
EMENTA (Unidade Didática)							
Treino de avaliação físico-funcional, prescrição e aplicação das técnicas fisioterapêuticas na média complexidade I, nos diferentes ciclos de vida.							
PROGRAMA (itens de cada unidade didática)							
Avaliação e tratamento fisioterapêutico das doenças osteomioarticulares, cardiovasculares; pulmonares; neurológicas; em saúde da mulher e do homem em serviço de fisioterapia de média complexidade.							
OBJETIVO GERAL							
O aluno deverá ser capaz de realizar a avaliação e tratamento fisioterapêuticos em todos os ciclos de vida em ambiente de média complexidade em saúde.							
OBJETIVO ESPECÍFICO							
<ul style="list-style-type: none">O aluno deverá ser capaz de identificar os sinais e sintomas e realizar o tratamento fisioterapêutico das principais doenças musculoesqueléticas; cardiopulmonares; neurológicas; em saúde da mulher e do homem, em todos os ciclos de vida.							

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Serão acordados com o estagiário o local para o desenvolvimento das atividades que deverá seguir o regulamento de estágio, onde os locais poderão ser parceiros ou conveniados a UFPR, ou ainda os estágios poderão ser desenvolvidos em locais optativos previamente analisados pela COE. Ainda, os estágios deverão contemplar todos os ciclos de vida, na Atenção Básica em Saúde.

As atividades acontecem sob o acompanhamento direto de um profissional Fisioterapeuta do local de estágio (denominado de preceptores orientador) e com supervisão semidireta do docente supervisor por meio de web conferência.

O estagiário deverá realizar atendimentos individuais e/ou grupos, sempre sob supervisão direta do preceptor orientador, que acompanhará as atividades práticas sob a forma de estudo de caso individual e/ou pequenos grupos. Cabe ao docente supervisor assessorar o aluno no decorrer da prática profissional, acompanhando e orientando as atividades por meio de relatórios semanais e mapas conceituais, e contato de modo remoto com o preceptor orientador e estagiário, além do complemento de entrevistas e reuniões com os estudantes por meio de plataformas virtuais.

Sendo assim, o estágio divide-se em fases:

- 1- Elaboração do plano de estágio: o aluno em conjunto com o fisioterapeuta docente supervisor, definirá o plano de estágio;
- 2- Aprovação do plano de estágio: o aluno deverá submeter o seu plano de estágio para aprovação do Colegiado do Curso
- 3- Desenvolvimento das atividades no local de estágio: sob supervisão direta do fisioterapeuta preceptor orientador e supervisão semidireta do fisioterapeuta docente supervisor
- 4- Avaliação processual

Procedimentos didáticos para a carga horária:

a) Sistema de comunicação: Os encontros serão realizados por web conferência no aplicativo Microsoft Teams com acesso por meio do e-mail individual da UFPR ou por outra plataforma virtual de acordo com o consentimento de todas as partes envolvidas (estudante, preceptor orientador e docente supervisor). A comunicação com os alunos será realizada por WhatsApp e e-mail. O detalhamento e prazo das atividades serão detalhados no primeiro encontro. Os encontros serão agendados previamente de acordo com a disponibilidade de todas as partes envolvidas e o envio de atividades será realizado de modo assíncrono.

b) Modelo de tutoria a distância e presencial: a tutoria de todas as atividades realizadas por meio de contato telefônico e plataformas virtuais.

Atribuições do docente supervisor: Acompanhar as atividades discentes de modo remoto; dar retorno às solicitações do estagiário no prazo máximo de 24 horas; estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes; colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes; participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFPR.

c) Material didático específico: Os materiais utilizados estão disponíveis na bibliografia básica e complementar da ficha 2 da disciplina, além disso, caso o professor considere necessária a inclusão de algum material, seja ele livro ou artigo científico, o mesmo o deixará disponível no decorrer da disciplina por meio de arquivo no e-mail ou link para todos os estudantes.

d) Infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina: Para atender a Resolução relacionada ao período especial e as especificidades da disciplina de estágio os estudantes realizarão suas atividades em local previamente analisado pela COE, tendo suporte constante do preceptor orientador e do docente orientador da disciplina.

e) Previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes: No primeiro encontro o professor irá utilizar alguns minutos para a ambientação dos estudantes e sanar possíveis dúvidas relacionadas a plataforma virtual. Além disso, o docente orientador estará disponível nos momentos assíncronos para dúvidas por meio de e-mail, WhatsApp e Teams.

f) Identificação do controle de frequência das atividades: Será realizado por meio das atividades assíncronas, ou seja, pelo envio das atividades solicitadas pelo docente orientador por e-mail.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será processual, presente em todas as fases do estágio, de acordo com os critérios estabelecidos na ficha de avaliação do estágio supervisionado corroborando com o projeto pedagógico do curso de Fisioterapia.

A avaliação levará em consideração todas as atividades desenvolvidas e observadas de forma direta pelo preceptor orientador, pela análise de relatórios semanais pelo docente supervisor, trabalhos e/ou provas teórico-práticas, discussão de casos clínicos e apresentações de seminários.

Para ser considerado aprovado o aluno deverá atingir média 7,0 e frequência mínima de 95% de frequência nas atividades práticas (serão aceitas apenas faltas justificadas). Serão consideradas faltas justificadas apenas aquelas que ocorrerem por motivo de doença com apresentação de atestado médico solicitando o afastamento das atividades, convocações judiciais; e óbito de familiar. Conforme o artigo nº 80 da resolução 37/97 do CEPE não haverá abono de faltas. Situações especiais que resultem em ausência (conforme previsto no artigo nº 81 da resolução 37/97 do CEPE) como, por exemplo, apresentação de trabalhos e/ou participação em Congressos, serão tratados pelo colegiado do Curso, desde que protocolizado para análise e parecer com antecedência mínima de 30 dias. Em caso de falta sem justificativa o aluno terá a vigência do seu termo de compromisso de estágio automaticamente interrompida.

RESOLUÇÃO Nº 65/2020-CEPE

Art. 15. Na definição das bibliografias básica e complementar, a/o docente deverá indicar referências bibliográficas que possam ser consultadas pelas/pelos estudantes de modo remoto, em vista de que, mesmo que as bibliotecas integrantes do Sistema de Bibliotecas da UFPR (SiBi/UFPR) permaneçam fechadas para atendimento presencial durante o período do vigência do período especial, o SiBi/UFPR

colocará à disposição das/dos docentes um serviço de orientação para o acesso a bases de dados digitais autorizadas para a UFPR e outros acervos digitais de acesso público. Art. 32. Caberá à administração central e unidades conexas (pró-reitorias e órgãos suplementares) da UFPR manter as seguintes ações com vistas à inclusão e ao letramento digitais, assim como à expansão do uso de tecnologias digitais nas atividades de ensino-aprendizagem para o ensino remoto emergencial nos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, ações essas já implementadas ou em processo de implantação no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no País: IV - Ação manda pelo Sistema de Bibliotecas da UFPR (SiBi/UFPR): orientação a docentes para o acesso a bases de dados digitais autorizadas para a UFPR e outros acervos digitais de acesso público, para qualificação das bibliografias e demais recursos didáticos empregados no ensino remoto emergencial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. UMEDA, IRACEMA IOCO KIKUCHI. Manual de Fisioterapia na Reabilitação Cardiovascular. São Paulo: Manole, 2005. ISBN: 9788520438466
2. KISNER, C. & COLBY, L.A. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas. 5ª ed. Barueri- SP: Manole, 2009.
3. AZEREDO, C.A.C. Fisioterapia Respiratória no Hospital Geral. São Paulo: Manole, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BARACHO, E. Fisioterapia aplicada à saúde da mulher. 5 ed. São Paulo: EGK, 2012. ISBN: 9788527721127
2. MALONE, T.; MCPOIL, T.; NITZ, A.J. Fisioterapia em ortopedia e medicina no esporte. 3.ed. São Paulo: Livraria Santos, 2000.
3. DUTTON, M. Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2006.
4. O'SULLIVAN, S.B.; SCHMITZ, T.J. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 5 ed. São Paulo: Manole, 2010. ISBN-13: 9788520426302
5. UMPHRED, D.A. Reabilitação neurológica. 4ª.ed. São Paulo: Manole, 2004. ISBN: 8520413536

Professor da Disciplina: Todos os docentes que ministram a disciplina no curso

Assinatura: _____

Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: Ana Carolina Brandt de Macedo

Assinatura: _____